



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI
EDITAL Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

O presente edital visa regular a inscrição e seleção de estudantes de graduação e de pós-graduação de universidades estrangeiras conveniadas com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para realizar um período de estudos nessa instituição, no segundo semestre de 2016. A duração de cada mobilidade é de um semestre e o aluno realizará as atividades acadêmicas ofertadas, conforme o estabelecido nos acordos bilaterais de cooperação internacional de cada universidade estrangeira com a UFSM.

Em caráter excepcional e a critério das instituições envolvidas, o aluno poderá solicitar prorrogação das atividades acadêmicas por mais um semestre letivo.

**CAPÍTULO I
Do objetivo**

O programa visa proporcionar uma experiência internacional, enriquecendo a formação dos alunos, possibilitando o fortalecimento institucional por meio de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de mobilidade entre as universidades parceiras. Dentro do plano acordado, o estudante selecionado poderá participar de disciplinas de caráter optativo, trabalho final de curso e outras atividades acadêmicas, além das específicas do seu curso. Atividades de pesquisa estarão sujeitas ao aceite prévio do professor responsável.

**CAPÍTULO II
Das vagas**

Para o segundo semestre de 2016, a UFSM ofertará 2 (duas) vagas em qualquer área do conhecimento, para alunos nos níveis de graduação e de pós-graduação, que sejam selecionados pela instituição conveniada com a UFSM.

**CAPÍTULO III
Dos requisitos**

Os pré-requisitos para a participação dos alunos no processo de seleção para mobilidade acadêmica internacional na UFSM serão definidos pelas instituições de origem.

CAPÍTULO IV **Das exigências para candidatura e documentação para inscrição**

1. Carta de apresentação e/ou indicação emitida pela instituição de origem do aluno, para estudar na UFSM, contendo as seguintes informações: nome completo do aluno, universidade de origem, país de origem, endereço eletrônico (e-mail), data de nascimento e curso pretendido.

2. Histórico escolar.

3. Currículo vitae resumido.

4. Plano de Estudos a ser realizado na UFSM, listando as atividades acadêmicas pretendidas, com concordância da universidade de origem.

5. Carta de motivação, elencando os motivos e expectativas relativos ao intercâmbio.

Observação:

Candidatos ao mestrado ou ao doutorado sanduíche deverão apresentar, além dos documentos acima, um plano de atividades acadêmicas elaborado em comum acordo com o professor orientador/tutor da universidade de origem e da UFSM.

CAPÍTULO V **Da ajuda financeira**

De acordo com os convênios bilaterais firmados com a UFSM, o aluno de mobilidade recebe isenção de taxas acadêmicas, como matrícula e taxas de inscrição em disciplinas, acesso à bibliotecas, laboratórios, restaurantes universitários e demais facilidades oferecidas aos alunos regulares da UFSM.

Todos os gastos da viagem e estadia serão de responsabilidade do aluno, tais como visto, passaporte, passagens, seguros, alimentação e alojamento. A SAI poderá auxiliar os alunos na procura por hospedagem.

CAPÍTULO VI **Do cronograma**

Período	Atividade
01/03/2016 à 31/04/2016	Prazo de envio das nomeações dos alunos pelas universidades conveniadas, para o e-mail da SAI.
02/05/2016 à 27/05/2016	Período de seleção pela UFSM dos candidatos estrangeiros para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.
30/05/2016	Divulgação do resultado da seleção de estudantes estrangeiros no site da SAI.
10/06/2016	Envio das cartas de aceite às universidades no exterior.
01/08/2016 à 06/08/2016	Semana de acolhimento dos alunos estrangeiros.
08/08/2016	Início das aulas.
16/12/2016	Término das aulas.
23/12/2016	Término do período de avaliação.

CAPÍTULO VII **Das disposições finais**

Os alunos classificados para intercâmbio na UFSM receberão uma carta oficial de aceite e instruções para matrícula na universidade.

Informações sobre a UFSM e sobre os cursos oferecidos na instituição você encontra em http://w3.ufsm.br/sai/images/LIVRETO_UFSM_MAR%C3%87O_2016.pdf.

Esclarecimentos pelo sítio eletrônico www.ufsm.br/sai, pelo e-mail sai@ufsm.br ou pelo telefone +55 (55) 3220-8774.

César Augusto Guimarães Finger
Assessor do Reitor para Assuntos Internacionais